PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 89/2014

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr:Jorge Luiz de Oliveira Santos Secretario de Obras Municipal para que seja realizado através da Secretaria Competente a manutenção da entrada do Bairro Barra do Rio Verde, na Rua Porfírio Gonçalves logo depois do Bar do Maradona. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que para entrar naquela Vila onde existe várias casas a situação esta precária, e os moradores estão tendo muita dificuldades,danos em seus veículos devido ao péssimo estado que encontrase aquela localidade.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2014

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT